



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____/2024

EMENTA: Denomina de Rita Sales de Pontes uma das novas ruas do nosso município e dá outras providências.

Art. 1º Denomina de Rita Sales de Pontes uma das novas ruas do município de Campina Grande e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 03 de abril de 2024.


NAPOLEÃO MARACAJÁ

Vereador



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Rita Sales de Pontes foi professora da Educação Básica em nosso município e membra da comunidade católica com atuação dedicada mais precisamente à comunidade do bairro Monte Castelo, onde desenvolveu abnegadamente e durante muitos anos atividades voltadas aos cuidados com os idosos.

Casada com João Ermírio de Pontes e mãe de cinco filhos, Rita Sales de Pontes nasceu em Teixeira, no Sertão da Paraíba, no dia 23 de outubro de 1939, e faleceu em Campina Grande, no dia 04 de março de 1986.

Diante do que se expõe, consideramos justa a homenagem com o nome de uma das novas ruas do nosso município a lembrar a saudosa Rita Sales de Pontes. Portanto, rogamos aos nossos pares pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, 03 de abril de 2024.


NAPOLEÃO MARACAJÁ

Vereador